



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Ru. José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CE 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4396 EM 10/03/05

mae
FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 089/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido **ANTONIO ODAIR SENHORINI**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **ANTONIO ODAIR SENHORINI**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 1.862.485-0, do Cargo de Provimento em Comissão, de **CHEFE DA DIVISÃO TRANSPORTE ESCOLAR**, Símbolo CC - 3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 709/2004 de 12 de março de 2004, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de março de 2005.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL